



RETIFICAÇÃO Nº 001

A Prefeitura Municipal de Aneurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, **RESOLVEM** fazer a Retificação 001 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2020, conforme segue:

EXCLUI-SE:

3 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.2.9 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, empregos e funções, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.

Anaurilândia, 10 de março de 2020

CESMER AUGUSTO DE OLIVEIRA
Membro

LUCIANO SIQUEIRA
Presidente da Comissão

MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI
Membro